

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	
01	Estojo simples / bolsinha escolar
01	Lápis pretos de escrever tipo Jumbo
01	Lápis preto 6B
01	Caixa de lápis de cor aquarelável com 12 cores e diferentes tons de pele
01	Conjunto de canetas hidrocor com 12 cores (tipo grossa, de ponta média)
01	Tesoura com ponta arredondada (gravar nome da criança)
01	Borracha (tamanho médio e macia)
01	Apontador (com reserva)
01	tubo de cola branca 90g
01	Rolo para pintura pequeno
02	Pincéis para pintura (nº 16 e nº 20)
01	Tela para pintura (30 x 40 cm)
01	Avental para pintura
01	Brinquedo de encaixar, montar, empilhar ou de faz de conta: carrinho, boneca entre outros.
02	Caixas de massinhas (com 12 unidades)
02	Diferentes acessórios para brincadeiras de faz de conta (fantasia, chapéu, asa, máscara etc.)
01	Caderno sem pauta – 48 folhas
MATERIAL DE USO COLETIVO	
Quant.	Observação: De acordo com a Lei nº12886/13, o material de uso coletivo não é obrigatório. No entanto, reforçamos a importância da entrega do mesmo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo, assim como o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos!
01	Resma de Papel A4 75/m2 (branco)
01	Pacote de papel colorido tamanho A4 (cores variadas e vibrantes)
02	Folhas de papel pardo
02	Folhas de papel 40 kg
02	Folhas de papel colorset (cores variadas e à escolha)
100	Palitos de picolé
01	Pacote de argila escolar (250g)
02	Potes de tinta guache 250 ml (cores variadas à escolha)
01	Revista velha para recortes (observar conteúdo)
LIVROS PARADIDÁTICOS	
Serão solicitados 2 livros de literatura ao longo do ano letivo para o Clube de Leitura.	
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:	
<ul style="list-style-type: none"> • O uniforme escolar é de uso obrigatório, desde o primeiro dia de aula. Deve conter o nome e turma da criança na etiqueta. • O uniforme da “Cozinha da Gigi” fica disponível em todas as lojas “Life Style” e é indicado para as práticas culinárias ao decorrer do ano letivo. • Todos os materiais escolares precisam ser etiquetados com nome, sobrenome e turma da criança. • Os materiais da lista deverão ser entregues no primeiro dia de aula ao(à) professor(a) responsável. • Os materiais de consumo rápido (lápis de cor, giz de cera, massa de modelar e outros.) deverão ser repostos pelos responsáveis, à medida que for necessário, ao longo do ano. • As crianças deverão trazer uma lancheira com toalha e uma garrafinha ou copo plástico com tampa para água. • É necessário enviar na mochila diariamente peças sobressalentes de uniforme escolar. 	

